

## **GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO**

CNPJ: 08.355.760/0001-23
Rua Umbelino Granjeiro, 53 – Bairro Novo Encanto
CEP: 59.905-000 – Encanto/RN
Telefone: (84) 33554 – 0003 / 0002

E-mail: pmencanto@gmail.com

Portaria Nº 07/ 2018 / GP / PME

Encanto - RN, 02 de Janeiro de 2018

O Prefeito Municipal de Encanto, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:** 

Art. 1º - CONCEDER, de acordo com o Art. 84 da Lei Nº. 202 / 2002, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, <u>FERIAS</u> de 30 (Trinta) dias, correspondente ao período de 01 / 02 / 2016 a 01 / 02 / 2017 a servidora Jakeline de Souza Barboza, Matrícula Nº 429, ocupante do Cargo de Auxiliar de Enfermagem lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, tendo a requerente o direito de gozo das requeridas férias, a partir 02 / 01 / 2018.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se e

Cumpra-se.

Atevaldo Nazario da Silva

**Prefeito Municipal**